



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 281/2025 – Processo Administrativo nº 22.153/2025



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

**HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA E A DO EDITAL,
PREVALECERÁ A DO EDITAL**

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Rede Básica do Município, Programa DST/IST, Departamento de Proteção Animal (DPA) e Convênios que o município dispensa as medicações, pelo prazo de 01 ano com possibilidade de prorrogação por igual período.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	
01	269963	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML FRASCO 100ML COM DOSADOR GRADUADO DE PESO E VOLUME	FR	21.900	CZ
02	270621	ESCOPEPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML USO IM/IV - USO ADULTO.	AMP	7.650	✓
03	270622	ESCOPEPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	1.600	✓
04	275963	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	CP	370.990	BQE
05	267662	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - USO ADULTO	CAP	25.000	✓
06	406308	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICO ESTÉRIL - USO OFTÁLMICA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	FR	450	CZ
07	442755	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CP	1.363.950	BQ
08	345240	HIDROCORTISONA, ACETATO 11,2MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE HIDROCORTISONA) CREME - BISNAGA DE 20G - USO DERMATOLÓGICO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	BIS	15.000	CZ
09	397872	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120ML - SABOR ORIGINAL	FR	14.900	CZ
10	267677	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	CP	45.000	BQ
11	376767	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	CP	16.990	BQ
12	268076	MAGNESIO HEPTAIDRATADO,SULFATO 1MG/ML (10%/10ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APRIOGÉNICA AMPOLA 10ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	AMP	6.350	BQE
13	267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	2.304.500	✓
14	267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	CP	498.150	CZ

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 281/2025 – Processo Administrativo nº 22.153/2025



ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	
15	268273	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA	CAP	75.000	CZ
16	267741	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	CP	126.300	✓
17	272412	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	CP	45.000	CZ
18	452796	SORO FISIOLOGICO 0,9% INJETAVEL (FRASCO 1.000 ML), CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 1.000 ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VÁLIDADE.	FR/ BOLSA	20.000	FORA
19	267393	TETRACILINA 500MG CAPSULA (MANIPULADO) (EMBAGALEM COM 01 CAPSULA	CAP	15	CZ
20	329359	TCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO	AMP	6.600	NT
21	267425	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO	CP	22.500	CZ

1.2. A descrição do item NÃO RESTRINGE o universo de competidores.

1.3. Na hipótese de divergência com o código CATMAT deverá prevalecer o descritivo previsto neste Termo de Referência.

1.4. Estes medicamentos serão comprados seguindo a tabela CMED com a aplicação do Preço Fábrica ou Preço Fabricante que é o preço praticado pelas empresas produtoras ou importadoras do produto e pelas empresas distribuidoras.

1.5. O PF é o preço máximo permitido para venda a farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública. A Orientação Interpretativa nº 2, de 13 de novembro de 2006, da CMED, estabelece que em qualquer operação de venda efetivada pelas empresas produtoras de medicamentos ou pelas distribuidoras, destinada tanto ao setor público como ao setor privado, deverá ser respeitado, para venda, o limite do Preço Fabricante. Esse preço inclui os impostos incidentes.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

2.1. A empresa deverá garantir a qualidade dos medicamentos, contendo os documentos solicitados, atendendo os requisitos conforme solicitados, devendo substituir imediatamente às suas expensas, no total ou em parte, o objeto registrado em que se verificarem vícios, defeitos ou desvio de qualidade resultantes da fabricação, sem custos a esta administração.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

3.1. A aquisição dos itens proposto neste TR é vital para manutenção da saúde dos municípios de Botucatu, portadores de diversas patologias.

3.2. A aquisição se faz necessário para evitar a ruptura de estoque, visto que os desabastecimentos dos itens podem impactar de maneira negativa na saúde dos usuários cadastrados.

Departamento de Compras e Licitações

Telefones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP